



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.863 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros, nomeados através do Decreto nº 8.029, de 11 de março de 2005, integrarem o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas:

▪ REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE POÇOS DE CALDAS:

José Carlos Arruda Lana – Titular em substituição a Gabriel Tarquínio Bertozzi;

▪ REPRESENTANTES DAS EMPRESAS MINERADORAS:

Adriano G. Ribeiro – Titular

Alexandre Spadoni Pereira – Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JULHO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2462, de 13 / 07 / 2007.